



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 6ª (sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP,
realizada no dia 19 de dezembro de 2025.-**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de dezembro de 2025, às 17 horas, conforme convocação prévia do Edital nº 06/2025, de 18 de dezembro de 2025, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti** e secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores, **Antonio Marcos Domingues**, **Áquiles Luiz Paulella**, **Tarciso do Valle Pereira**, **Milton Rodrigues**, **Graziela Derenzi Poloni**, **Fabrício Montes de Mattos** e **Vinícius de Andrade Lima**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente solicitou que fizesse leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador, Senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)-**Edital de Convocação nº 06/2025, de 18 de dezembro de 2025**, da Mesa Diretora da Câmara; b)-**Ofício nº. 230/2025, de 18/12/2025, do Executivo Municipal**, "Convocação para um Período Legislativo Extraordinária"; c)-**Ofício nº. 231/2025, de 18/12/2025, do Executivo Municipal**, "Convocação de Sessão Extraordinária"; d)-**Projeto de Lei nº. 034/2025, de 17/12/2025**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações da área da Educação - FUNDEB, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal"; O projeto foi considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**); posto em 1ª e única discussão; Colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; e)-**Projeto de Lei nº.**

126



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

035/2025, de 17/12/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações da área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Estadual"; O projeto foi considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**); posto em 1^a e única discussão; Colocado em 1^a e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", às 17h19 de 19 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernando Fachin Franzoti".

Fernando Fachin Franzoti
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antonio Marcos Domingues".

Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Alberto de Lima".

Carlos Alberto de Lima
Secretário